



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 363/99

Sala das Sessões, 14/09/99


PRESIDENTE

Considerando pedido de informações realizado ao Executivo Municipal, no qual, indaga-se sobre a situação dominial do prédio onde se encontra instalada a administração municipal;

Considerando que em resposta, o Executivo, após diligências junto ao Cartório de Registro de imóveis, informou que o imóvel não se encontra registrado em nome de quem quer que seja;

Considerando que após esses fatos, o Prof. Manuel Pereira de Godoy, Insigne historiador de nossa cidade foi consultado e, traçou considerações a respeito, desde a construção do prédio até a data atual, confirmando que o prédio pertence à Fazenda Estadual;

Considerando que há necessidade de se regularizar a situação do imóvel junto aos órgãos competentes;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com a Assessoria Jurídica do Município, para que junto ao Governo Estadual, regularize a situação pendente ora enfocada. Anexo, informações prestadas pelo Prof. Manuel Pereira de Godoy, onde traça considerações a respeito.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 1999.


Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17/08/99
PRESIDENTE

PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 34/99

Considerando que o prédio onde se encontra instalado a Administração Municipal, localizado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662;

Considerando que referido prédio é de propriedade do Estado;

Considerando que a Administração Municipal de há muito vem se utilizando dessas dependências;

Considerando que os munícipes não têm conhecimento qual o vínculo contratual que existe entre Município e Estado, se de forma onerosa ou gratuita;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito o seguinte Pedido de Informações:

- a) - O prédio em referência é de propriedade do Estado?
- b) - Pela utilização que de há muito vem sendo realizada pelo Município, existe algum contrato?
- c) - Se positivo, esse instrumento foi realizado de forma gratuita ou onerosa?
- d) - Enviar cópia do contrato, em existindo.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1999.


Roberto Bruno
Vereador



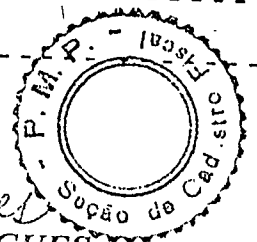
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL



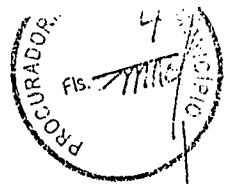
CERTIDÃO

TERESINHA LOLI RODRIGUES, Chefe da
Seção de Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal
de Pirassununga, Estado de São Paulo

CERTIFICA, atendendo a solicitação da
Procuradoria Geral do Município, após as buscas nos registros dessa Secção que, o
imóvel, com frente para a Rua Joaquim Procopio de Araujo, nº 1.662, vem sendo
lançado nesta repartição desde o exercício de 1.974 , cadastrado sob nº
6887.01.005.002.00.2 e em nome de Prefeitura Municipal de Pirassununga. O
referido é verdade. *Prefeitura Municipal de Pirassununga, em 31 dias do mês de
agosto de 1.999.*



L. Rodrigues
TERESINHA LOLI RODRIGUES
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal



COMARCA DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 132 - FONE: (019) 561-1164

Dirce Capodifoglio Zanichelli, Substituta do Titular do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. CERTIFICA,

por solicitação do procurador deste Município, Dr. Daniel Costa Rodrigues, que revendo os livros desta Serventia, deles verificou a inexistência de transcrição ou registro em nome da Prefeitura Municipal de Pirassununga ou de quem quer que seja, tendo por objeto imóvel localizado na rua Joaquim Pro-cópio de Araújo, nº 1662, com a área de 512,00 m2, então ca-dastrado como contribuinte nº 6887.01.005.001.00.2. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Pirassununga, 1ª (primeiro) de abril de 1998 (mil novecentos e noventa e oito). Eu, *Ju S* (Dirce Capodifoglio Zanichelli), Substituta do Titular, a man-dei datilografar, conferi, subscrevi e assino.

Ju S

C.R.I.A. e Anexos

Ato *Certidão*
Ao Serventário 2,59
Ao Estado _____
Ao IPESP _____
Outros _____
Total 2,59

RECIBO - *Ju S*
Recebo o taxas recolhidas por este

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Genésio Rocha Stabile
Oficial
Dirce Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituto

Ju S



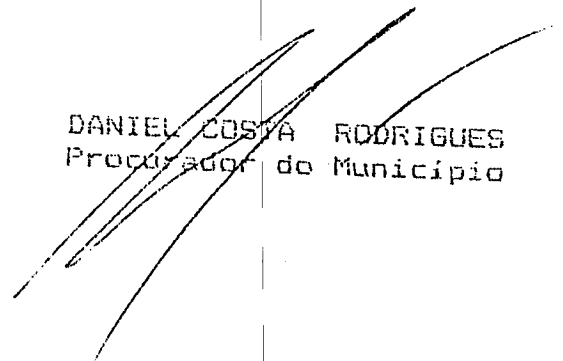
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



8 - Dado ao exposto, considerando que o presente parecer é auto explicativo, OPINO que V.Exa. dele se utilize para prestar as informações solicitadas, vez que, ante a negativa supracitada, não podendo informar a relação dominial entre o Estado e o prédio em questão, prejudicadas ficam as indagações descritas nas letras "b" a "c" do libelo de fls.01.

Pirassununga, 1 de setembro de 1999.


DANIEL COSTA RODRIGUES
Procurador do Município

XT-DANIEL-pg.235/236.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROT. 1306/99.

EXMO. SR. PREFEITO:

1 - Trata-se de Pedido de Informações nº 34/99, da lavra do ilustre Vereador, ROBERTO BRUNO, perquirindo sobre o quanto nele contido, no que tange à eventual relação dominial entre a Municipalidade e o prédio situado na Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662, ocupado pela Prefeitura Municipal, para o qual a Procuradoria Geral foi provocada por V.Exa., fls.02.

2 - Como é público e notório, a obra do imóvel referido foi concluída em janeiro de 1956, durante a gestão do então Governador Dr. Jânio Quadros, consoante placa comemorativa afixada no saguão do prédio.

3 - Posteriormente a isto, as instalações foram ocupadas pela Prefeitura Municipal, não havendo notícias documentais sobre a natureza normativa do apossamento.

4 - Aliás, conforme a inclusa certidão, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis local, inexistente transcrição ou registro do referido bem em nome da Prefeitura Municipal ou de quem quer que seja.

5 - Apesar disto, a Seção de Cadastro Fiscal, conforme certidão de fls.5, demonstra que administrativamente o prédio em comento encontra-se cadastrado sob nº 6887.01.005.002.00.2 "e em nome da Prefeitura Municipal de Pirassununga", desde o exercício de 1974.

6 - Portanto, em que pese inexistir, ao menos por ora, comprovação mais fidedigna sobre a natureza dominial perquirida, o certo é que o Executivo vem cuidando do imóvel com ânimo de proprietário, dele usando e fruindo há mais de 25 (vinte e cinco) anos.

7 - Por outro lado, considerando que o domínio imobiliário é matéria registral cartorária, dado à certidão de fls.4, expedida por Cartório desta Comarca, não há como informar se o prédio é de propriedade do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


OF. ADM. Nº 099/99

Pirassununga, 1º de setembro de 1.999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao "Pedido de Informações" sob nº 34/99, formulado pelo nobre Vereador Roberto Bruno, este Executivo Municipal tem a honra de encaminhar a esse Egrégio Legislativo, cópia xerográfica de manifestação proferida pela Procuradoria Geral do Município, constante de fls. 06/07 dos autos do procedimento administrativo, objeto do Protocolado nº 1.306/99, onde são prestadas informações a respeito.

Sem mais, reiteramos os protestos da mais alta estima e consideração.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA-SP.
00927
32 AGO 09 57 88
PROTÓCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDSON SIDNEY VICK
D.D. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

SOBRE O PRÉDIO, ATUALMENTE, OCUPADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA:

Informações históricas:

- I - O prédio em causa é de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, que o construiu no tempo da " Província de São Paulo ", em 1887, para servir como Cadeia Pública, no andar térreo e para as sessões do Júri e as audiências dos Juizes de Direito e Municipal, no andar superior.
- II - A " Província de São Paulo ", em 1887, para construí-lo, gastou cerca de Rs 20:000\$000 (vinte contos de réis) e, na ocasião, a Câmara Municipal de Pirassununga, para a construção do citado prédio, concorreu com a importância de Rs 1:997\$800 (... um conto, novecentos e noventa e sete mil e oitocentos réis).
- III - Em 1902, precisando de concertos, de reparos e de nova pintura, de novo, o Governo do Estado, a pedido da Municipalidade, executou todos os serviços necessários.
- IV - 1904 - Em 1904 a situação do prédio era a seguinte.
- estava situado na Praça Alferes Araujo Lima, em lugar alto e de pouco movimento. Era um sobrado de dois andares, de arquitetura antiga e de pouco gosto artístico.

Ainda: o andar térreo continha 4 cômodos, para servirem de prisões, de sala de armas e de dormitório das praças; no andar superior, composto por um grande salão e três (3) saletas, funcionavam as sessões do Júri e as audiências dos Juizes de Direito e de Paz. Desde 1902, o grande salão estava mobiliado com correção, pelos esforços conjugados da Câmara Municipal e do Juiz de Direito da Comarca, Dr. Julio Amaro da Rosa Furtado.

E, em 1904, este prédio era bem ventilado, possuía água e esgotos encanados e iluminação à luz elétrica.
.....
- V - 1921 - Este prédio serviu para os fins referidos até março de 1921, quando começou a funcionar o novo Fórum e Cadeia Pública, construídos pelo Estado, no largo defronte a Santa Casa de Misericórdia e que hoje se chama Praça " Dr. Vieira de Moraes ".
.....
- VI - 1921-1923 - Era Prefeito de Pirassununga o Dr. Fernando de Souza Costa, no tempo quando a Câmara Municipal tinha todo o poder legal (legislativo e executivo), dentro do município. Os Vereadores elegiam um dos seus pares para o cargo de Prefeito Municipal.
Em 1921, o antigo prédio da Cadeia e Fórum (onde, hoje, está a Prefeitura Municipal de Pirassununga), foi desocupado e o Dr. Fernando de Souza Costa fez gestões junto ao Governo do Estado para a ocupação do mesmo, para servir à Câmara Municipal de Pirassununga, o que foi conseguido, ao tempo da Secretaria do Interior, do Governo do Estado.
.....
- VII - 1923 - Após as necessárias adaptações do prédio em consideração, pela Câmara Municipal de Pirassununga, o referido local passou a ser a sede nova da Câmara Municipal e a sessão inaugural, desse " novo " local se deu em 15.01.1923, com a primeira sessão da Câmara Municipal, na nova sede, com a presença dos seguintes Vereadores: Major José Sundfeld, Major João da Motta Cabral, Farmacêutico Odilon Franco da Silveira, Dr. Fernando de Souza Costa, Cap. Filippo Del Nero, Cap. Sebastião

Leite de Arruda, Maj. José de Miranda Rolla e o Presidente da Câmara, Cap. Antonio Angelino da Conceição não compareceu.

NOTA: A foto dessa sessão inaugural está presente no volume III-2:206, da " Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga ", 1999, de M.P. de Godoy.

.....

- VIII - 01.08.1954 - A reforma e a ampliação do antigo prédio da Prefeitura Municipal de Pirassununga, com os acréscimos laterais, no sentido Norte-Sul, com as adaptações necessárias, estava em andamento, pelo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO TEMPO DO GOVERNADOR PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ (de 31.01.1951 a 29.01.7.1955). TAIS OBRAS FORAM CONTINUADAS NO GOVERNO SEGUINTE, DO GOVERNADOR DR. JÂNIO DA SILVA QUADROS (de 30.01.1955 a 30.01.1959).
- IX - 29.01.1956 - O " novo ", remodelado e aumentado Paço Municipal, como o temos na atualidade (1999), na sua estrutura física, foi inaugurado, nesta data, pelo Prefeito Municipal Alziro Pozzi.
- NOTA: A reforma, a ampliação e a modernização do " novo " Paço Municipal " tiveram o decidido apoio do Governo do Estado (ainda, por se tratar de um próprio estadual), nas pessoas dos Governadores Prof. Lucas Nogueira Garcez e Dr. Jânio da Silva Quadros. A respeito, há uma placa de bronze, no " novo " Paço, com os seguintes dizeres:
" PAÇO MUNICIPAL. AS OBRAS DÊSTE PRÉDIO FORAM INICIADAS NO GOVERNO DO PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ E CONCLUÍDAS NA GESTÃO DO GOVERNADOR DR. JÂNIO QUADROS - SECRETÁRIO DA VIAÇÃO: JOÃO CAETANO ALVARES. PIRASSUNUNGA, 29 DE JANEIRO DE 1956 " .

. O prédio continuou com dois (2) pavimentos: o inferior destinado à parte administrativa da Prefeitura Municipal; e o superior, continuou servindo à Câmara Municipal. Na ocasião, era Presidente da Câmara Municipal o Sr. Assef Jorge Assef e, como Prefeito, atuava o Sr. Alziro Pozzi.

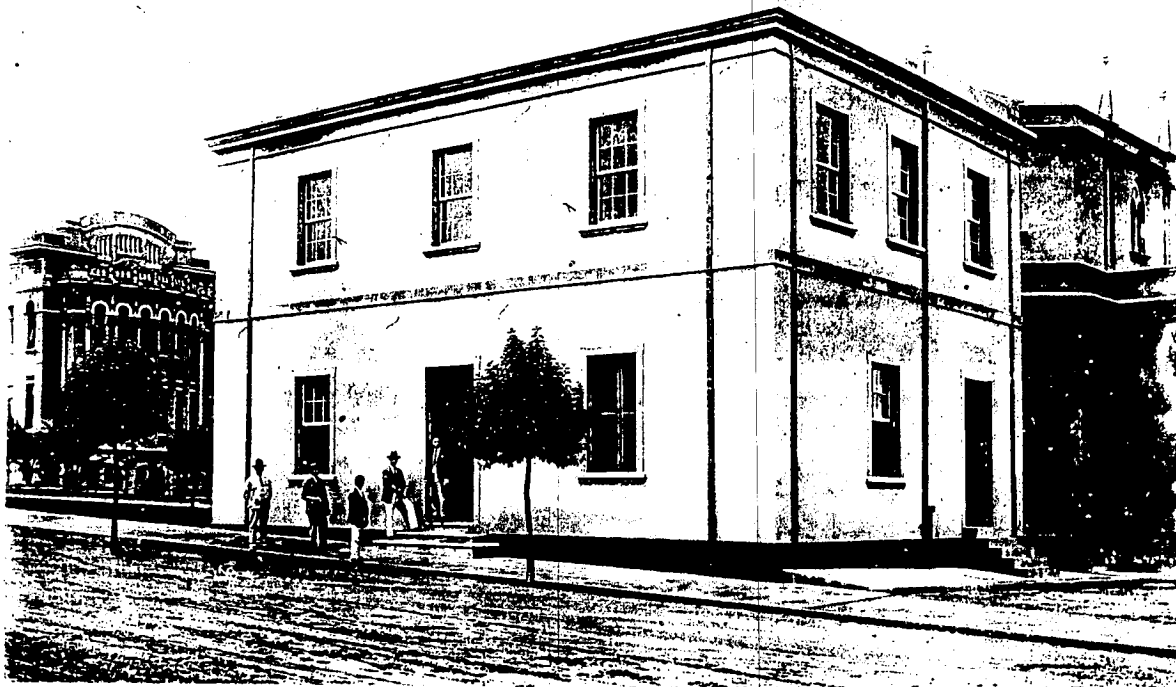


Manuel Pereira de Godoy,
Biólogo e Relator da História de Pirassununga (SP).

Museu de História Natural,
Pirassununga (SP).

/mpg/.

Pirassununga (SP), 11.09.1999.



- . 1923 - O antigo prédio da Cadeia Pública e Fórum de Pirassunungá (SP), quando foi desativado, para o fim ao qual havia sido construído, pelo Governo da, então, Província de São Paulo, em 1887 e foi cedido à Câmara Municipal de Pirassununga, por um acordo estabelecido entre o Prefeito Dr. Fernando de Souza Costa e o Governo do Estado de São Paulo, para, nele, funcionar a nova sede da citada Câmara Municipal.

.....
Detalhes: a atual Rua Joaquim Procopio de Araujo, defronte o prédio acima: de terra natural.

Partes do fundo da Igreja Matriz do Bom Jesus dos Aflitos e da parte fronteira do edifício da Escola Normal.

O antigo prédio começou a ser reformado e adaptado, para servir à Câmara Municipal, em em 04.09.1922 e as obras foram concluídas em fins de dezembro de 1922; agora, com a porta principal, de entrada, pela Rua Joaquim Procopio de Araujo.

. Inauguração da nova sede da Câmara Municipal: 15.01.1923.

. **IMPORTANTE:** O acordo entre a Câmara Municipal de Pirassununga, quando foi Prefeito Municipal o Dr. Fernando de Souza Costa, e o Estado de São Paulo, para o uso do prédio acima, ocorreu no tempo do Presidente do Estado Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, que governou o Estado entre 01.05.1920 e 30.04.1924.

. Todos os antigos documentos da Câmara Municipal e da Prefeitura foram destruídos: 1º - pela venda, como " papéis velhos", pelo Prefeito Lauro Pozzi, nos períodos: 1952-1955, 1960-1963 e 1969-1972. 2º - o que sobrou e estava no Arquivo morto da Prefeitura, na Escola do Povo, foi destruído pelo incêndio de 08.09.1993, quando foi Prefeito Fausto Victorelli.